

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|---|-----------------------------------|---|
| Publicação do Edital | 10/06//2008 | Diário Oficial do Estado |
| Inscrição de Candidatos | 10/06/08 a 27/06/08 | Pelo site da UPE www.upenet.com.br |
| Cartão de Inscrição (Local de Prova) | 01 a 05/07/08 | Pelo site da UPE www.upenet.com.br |
| Realização das Provas | 06/07/2008 (das 8h às 12h) | Recife Nazaré da Mata Garanhuns Petrolina Salgueiro (Autarquia Municipal) |
| Divulgação do Gabarito | 06/07/2008 (a partir das 14 h) | Pelo site da UPE Reitoria da UPE - Recife FFPNM – Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata FFPG – Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns FFPP–Faculdade de Formação de Professores de Petrolina UPE – Salgueiro (Autarquia Municipal) |
| Divulgação dos Resultados | Até 16/07/2008 | Através do site da UPE Reitoria da UPE - Recife FFPNM – Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata FFPG – Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns FFPP–Faculdade de Formação de Professores de Petrolina UPE – Salgueiro (Autarquia Municipal) |
| Matrícula | 19/07/2008 | Recife - Escola Aníbal Fernandes (Sto. Amaro) e Escola Governador Barbosa Lima (Derby) Horário: das 8 às 16h Pólos: Petrolina, Garanhuns, Salgueiro e Nazaré da Mata Horário: das 8 às 16h |
| | 26/07/2008 | Retardatários (8 às 12h) - Todos os Pólos |
| Aula Inaugural | 24/07/2008 | Auditório da FCAP às 9h (Recife) |
| Início das Aulas | 26/07/2008 | Recife-Escola Aníbal Fernandes e Gov. Barbosa Lima FFPNM – Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata FFPG – Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns FFPP –Faculdade de Formação de Professores de Petrolina UPE – Salgueiro (Autarquia Municipal) |

SELEÇÃO PREVUPE/2008 NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

De conformidade com os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 10 de junho de 2008, a Universidade de Pernambuco - UPE, através de seu Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, divulga, através desta publicação, as Normas Complementares do Processo Seletivo de alunos do ensino médio das escolas públicas do Estado para participarem do Projeto "Pré-Vestibular da Universidade de Pernambuco – PREVUPE/2008". Para todos os efeitos legais, as normas estabelecidas nesta publicação complementam e integram o Edital acima mencionado. O Candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado desse Processo. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos do Edital e do teor desta publicação.

1. DAS VAGAS PARA O CURSO

1.1. O Processo Seletivo, de que trata a presente instrução, destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o **PREVUPE / 2008**, distribuídas, conforme quadros abaixo:

a) Para Recife – 1400 (hum mil e quatrocentas) vagas

| TURMA | Nº DE ALUNOS | NÚMERO DE TURMAS | DIAS / HORÁRIOS |
|----------|--------------|------------------|---|
| B | 1400 | 20 | Sábado e Domingo das 8h às 12h e das 13h às 17h |

b) Para Nazaré da Mata – 600 (seiscentas) vagas

| TURMA | Nº DE ALUNOS | NÚMERO DE TURMAS | DIAS / HORÁRIOS |
|----------|--------------|------------------|---|
| B | 600 | 10 | Sábado e Domingo das 8h às 12h e das 13h às 17h |

c) Para Petrolina – 600 (seiscentas) vagas

| TURMA | Nº DE ALUNOS | NÚMERO DE TURMAS | DIAS / HORÁRIOS |
|----------|--------------|------------------|---|
| B | 600 | 10 | Sábado e Domingo das 8h às 12h e das 13h às 17h |

d) Para Garanhuns – 1000 (hum mil) vagas

| TURMA | Nº DE ALUNOS | NÚMERO DE TURMAS | DIAS / HORÁRIOS |
|----------|--------------|------------------|---|
| B | 1000 | 20 | Sábado e Domingo das 8h às 12h e das 13h às 17h |

e) Para Salgueiro – 400 (quatrocentas) vagas

| TURMA | Nº DE ALUNOS | NÚMERO DE TURMAS | DIAS / HORÁRIOS |
|-------|--------------|------------------|---|
| B | 400 | 8 | Sábado e Domingo das 8h às 12h e das 13h às 17h |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações Gerais

2.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 27 de junho de 2008**, através do site da UPE: www.upenet.com.br

2.2. Requisitos para Inscrição

- a) estar cursando a 3ª série do Ensino Médio em Escola Pública ou
- b) ter concluído o Ensino Médio em Escola Pública.

2.3. Dos Procedimentos para Inscrição

2.3.1. No ato da inscrição, o Candidato deverá:

- a) acessar o site da UPE: www.upenet.com.br;
- b) preencher, cuidadosamente, os dados contidos no Formulário de Inscrição do **PREVUPE / 2008**;
- c) imprimir o boleto bancário;
- d) pagar o boleto com a taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) nas agências da Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas credenciadas, cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços para a aplicação do processo seletivo que, por hipótese alguma, será devolvida, **até 27/06/2008**;

2.3.2. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com todas as condições estabelecidas nas presentes normas complementares.

2.3.3 Verificar, no site da UPE entre **01 e 05/07/08**, o local de prova, imprimindo seu cartão de inscrição que, junto com um documento com fotografia terá acesso ao prédio estabelecido.

2.3.4 Qualquer informação entrar em contato pelos números : (81) 3183-3796 / 3764/ 3765/ 3763/ 3719/3752

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para todos os candidatos inscritos, será aplicada uma Prova, eliminatória e classificatória, que constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, incluindo Português, Matemática, Física, Química, História, Geografia e Biologia, abrangendo os conteúdos programáticos do ensino Médio.

3.2. A Prova será aplicada no dia 06 de julho de 2008, das 8h às 12h em locais e horários estabelecidos no comprovante de Inscrição do candidato.

3.3. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a sua prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do seu comprovante de inscrição, original de um documento de Identificação com fotografia, caneta esferográfica azul ou preta.

Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso ao local da prova sem o comprovante de inscrição e de um documento com fotografia.

3.4. Não será permitido ao Candidato fazer Prova fora da data, horário e local estabelecidos, sob qualquer motivo.

3.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de Prova para o candidato faltoso ou retardatário que, automaticamente, será eliminado do Processo, seja qual for o motivo alegado.

3.6. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou de máquina de calcular.

3.7. Após resolver as questões da prova, o candidato deverá:

a) marcar suas respostas na Folha de Leitura Ótica, preenchendo, totalmente, as bolhas constantes do gabarito de **01 a 40 para todas as questões da Prova;**

b) assinar sua folha resposta resposta.

3.8. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas, incorretamente, na sua Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido totalmente.

3.9. O Candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal a Folha de Respostas que deverá estar devidamente assinada.

3.10. O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova, transcorridas **02 (duas) horas** do seu início.

3.11. O resultado será afixado na Reitoria da Universidade de Pernambuco até o dia 16 de julho de 2008 e nas Unidades de Ensino da UPE (FFPNM, FFPP, FFPG, Salgueiro) e pelo site da UPE.

3.12. O início das aulas se dará no dia 26 de julho de 2008 em **todos os Pólos, exceto o pólo de Garanhuns** que começará no dia 02/08/2008

4. DO JULGAMENTO DA PROVA

4.1. Todos os Candidatos terão sua Prova Escrita corrigida por meio de processamento eletrônico.

4.2. A Prova Escrita, abrangendo as questões das matérias já discriminadas, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3. Não serão aceitas reclamações, recursos, revisão ou outros pedidos de reconsideração quanto à correção das provas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os Candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos até o limite de vagas existentes.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos em Português;
- b) obtiver maior número de pontos em Matemática;
- c) obtiver maior número de pontos em Física;
- d) obtiver maior número de pontos em Química;
- e) obtiver maior número de pontos em Biologia;
- f) obtiver maior número de pontos em Geografia;
- g) obtiver maior número de pontos em História;
- h) for o mais idoso.

7. DA MATRÍCULA NO CURSO

7.1. A matrícula dos Candidatos classificados será realizada nos pólos abaixo, discriminando-se data, local e horário.

Recife – Escola Aníbal Fernandes e Gov. Barbosa Lima.

Turma B – 19/07/2008, das 8 às 16h. Pólos: Recife, Petrolina, Nazaré da Mata, Garanhuns e Salgueiro.

Retardatários – 26/07/2008, das 8 às 12h nos mesmos locais.

7.2. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) declaração da Escola de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou a Ficha 19 em Escola Pública;

- b) duas fotografias recentes coloridas 3x4;
- c) original da Cédula de Identidade.
- d) original do CIC.

8. DO REMANEJAMENTO E DA MATRÍCULA

8.1. As vagas, geradas pelo não-comparecimento de candidatos classificados à matrícula ou pelo não-atendimento às exigências desta, serão preenchidas, de imediato, pelo remanejamento de candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.2. Caso seja necessário, o 1º Remanejamento de Candidatos será divulgado no dia 07 de agosto de 2008, a partir das 14h, na Reitoria da Universidade de Pernambuco e nas Faculdades de Formação de Professores de Nazaré da Mata, Petrolina, Salgueiro e Garanhuns.

8.2.1. O Candidato remanejado deverá efetuar sua matrícula no dia 10 de agosto de 2008, no horário e local estabelecidos no subitem 7.1.

8.3. À Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes.

9. DO CURSO

9.1. O Curso, que objetiva reforçar os conhecimentos dos alunos das Escolas da Rede Pública de Ensino que pretendem concorrer às vagas dos cursos de graduação através do Vestibular, será realizado no período de julho a dezembro de 2008.

9.2. A qualquer tempo, o aluno perderá o direito a participar do Curso:

- a) se for constatada a inobservância do que determina o Edital e as suas Normas Complementares;
- b) se obtiver menos de 75% (setenta e cinco por cento) de presença às aulas durante o mês;
- c) por indisciplina em sala de aula.
- d) por desrespeito aos educandos e coordenadores do Projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do Candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o Processo, tais como se encontram aqui definidas.

10.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do Processo, implicará(ão) a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Universidade de Pernambuco (CONUPE), de acordo com as normas pertinentes.

Recife, 10 de junho de 2008

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
REITOR

A Coordenação

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PREVUPE/2008**HISTÓRIA**

- A Pré-história e a Antiguidade Oriental
- A Civilização Clássica: Roma e seu Império
- A Idade Média e o Mundo Feudal
- Nascimento dos Tempos Modernos

BIOLOGIA

- Membrana Celular
- Núcleo, síntese protéica e divisão celular
- Gametogênese e embriogênese animal
- Histologia animal

QUÍMICA

- Tabela periódica/ Propriedades periódicas
- Ligação Iônica
- Transformações
- Reações

FÍSICA

- Cinemática Escalar
- Dinâmica
- Termologia
- Eletrostática

MATEMÁTICA

- Função polinomial do I e II graus
- Porcentagem e Juros simples
- Progressão Aritmética
- Análise Combinatória
- Probabilidade

GEOGRAFIA

- A formação do espaço geográfico brasileiro, as regiões e o planejamento regional
- O relevo terrestre, seus agentes e os solos do mundo
- Panorama energético mundial
- A urbanização brasileira

PORTUGUÊS

- Compreensão e análise textual
- Ortografia
- Acentuação Gráfica
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Pontuação
- Crase
- Classe de Palavras